



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5369, de 04 de dezembro de 2023.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR, COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os Servidores para compor a comissão especial para analisar, coordenar e acompanhar o processo seletivo simplificado nº 001/2023.

Marli Rosa da Silva - Gerente de Administração de Pessoal C-1

Marilani Rodrigues dos Santos - Auxiliar de serviços Gerais

Leida Piccoli Pereira - Coordenador Especial de Gestão em Saúde C E-2

Jéssica Borges Segrini Luiz - Agente Administrativo

Francieli Camatta Main - Enfermeiro da Família I - 40h

Silviana Peixoto Juvencio - Auxiliar de serviços Gerais

Rosângela Pereira Bertoldi - Auxiliar de serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

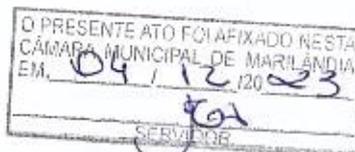
Marilândia (ES), 04 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.*** Data: 04/12/2023
 17:29:39

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 04/12/2023.

Assinado por Milena Drago Pinto
 097.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
 04/12/2023 17:27:49



Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 04/12/2023

Jordana Astore Cellim
 Coordenadora de Patrimônio
 Frota e Combustível C-2